



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ – PR

EDITAL N.º 284/2026 – EXCLUSÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 251/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Em face da determinação contida no **OFÍCIO N.º 741/2026**, fica excluído o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** do Concurso Público n.º 251/202624, promovido pelo Município de Ivaiporã – PR.

Art.2º Fica oportunizado o prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição aos candidatos atingidos, o qual correrá das **0h do dia 30/09/2026 até às 23h59min do 13/10/2026**.

Art.3º O referido prazo destina-se àqueles candidatos que se inscreveram previamente para o cargo público de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** e que, com superveniência da exclusão, requeiram a devolução dos valores pagos a título de inscrição na forma que segue.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o requerimento e o integral preenchimento dos dados necessários para processamento do pedido de devolução dos valores pagos à título de inscrição.
- II. Os candidatos interessados em reaver a taxa de inscrição paga, deverão acessar a “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e posteriormente selecionar o campo **“DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”**, procedendo com a disponibilização das seguintes informações:
 - a) **selecionar a instituição financeira** de sua preferência (*ex: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Nubank, C6, etc*);
 - b) selecionar a **natureza/ tipo da conta cadastrada** (*Conta corrente ou Conta poupança*);
 - c) informar o **número da agência bancária**, bem como o **número identificador da conta** (*Número da conta*);
 - d) informar o **nome completo do titular da conta bancária** (*ex: João da Silva*);
 - e) informar o número do **cadastro de pessoa física (CPF)** do titular da conta bancária cadastrada;
 - f) **chave PIX**, casou possua.
- III. O candidato solicitante da devolução da taxa de inscrição deverá ser titular da conta bancária informada, sob pena de indeferimento do pedido.
- IV. O Município de Ivaiporã – PR e a Fundação FAFIPA não se responsabilizam por solicitação de devolução não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da devolução da taxa de inscrição.
- V. Tão logo se encerre o prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição, a Fundação FAFIPA proceder-se-á com análise dos requerimentos protocolados, para posterior encaminhamento ao ente público promovente do certame, para que então este proceda com a efetivação das devoluções.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ – PR

Art.4º No que tange aos demais cargos ofertados no certame, informamos que o Concurso Público prosseguirá normalmente, conforme cronograma de execução pré-estabelecido.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã (PR), 29 de setembro de 2026.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal